



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 34

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2005

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos..... 2408

Direcção Regional da Cultura..... 2414

Biblioteca Pública e Arquivo da Horta..... 2415

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

Rectificação..... 2415

VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho..... 2415

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portarias..... 2416

Despachos..... 2417

Direcção Regional da Educação..... 2418

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia..... 2419

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despachos..... 2419

Despacho (Extracto)..... 2420

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros
dos Açores..... 2420

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho..... 2424

Aviso..... 2424

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos..... 2425

Unidade de Saúde da Ilha do Pico.....	2427
Hospital do Divino Espírito Santo.....	2428
Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo	2430
Hospital da Horta.....	2430

Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social.....	2433
---	------

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias.....	2433
Despachos.....	2434

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário....	2435
Laboratório Regional de Veterinária.....	2435
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.....	2436

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Avisos.....	2436
-------------	------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso.....	2437
------------	------

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

984/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2001/A, de 7 de Novembro, foi criado o cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, da Direcção Regional da Cultura, constante do Mapa II do Anexo ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analizadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que a licenciada Celeste Maria Pereira Freitas reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, estando comprovados o seu envolvimento técnico e os *skills* de empenhamento na difusão do conhecimento, através de consultadoria para a implementação da Rede Regional de Leitura Pública.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeada a licenciada Celeste Maria Pereira Freitas, técnica superior principal do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Directora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo da nomeada.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Celeste Maria Pereira Freitas
Naturalidade: Vila do Porto
Data de Nascimento: 7 Outubro 1969

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em História (via científica), pela Universidade dos Açores, concluída em 1992.

Especialização em Ciências Documentais, pela Universidade dos Açores concluído em 1995.

Diploma de Especialização em Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública, INA em 2004

III Experiência profissional:

a) Experiência Profissional na Carreira docente

Leccionou na Escola Preparatória de Vila Franca do Campo, durante 2 meses em ano lectivo 1992/1993

Leccionou na Escola EB2,3 Gaspar Frutuoso durante dois anos lectivos 1994/1995 e 1995/1996
Leccionou na escola Secundária G/B Domingos Rebelo durante 4 meses no ano lectivo 1995/1996

b) Experiência profissional na área da formação

Vogal do Núcleo de Formação no Hospital Divino Espírito Santo de 1997 a 2004
Formadora interna da Bolsa de Formadores do Hospital Divino Espírito Santo

c) Experiência Profissional específica

Responsável pela Biblioteca do Hospital Divino Espírito Santo, de 1995 a 2005

Consultora da DRaC no Projecto da Rede de Bibliotecas Municipais, de Maio 2003 a Maio 2005.

Presidente do Conselho Directivo Regional da Delegação Regional dos Açores da BAD, durante 2 triénios 1999/2001 e 2002/2004

Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Qualidade nos serviços de Documentação e Informação para a Saúde, da APDIS

d) Experiência na área da Qualidade

Coordenadora do Projecto de Acreditação do Hospital Divino Espírito Santo, de Maio 2004 a Julho 2005

Pertenceu ao Grupo de Trabalho, do Hospital Divino Espírito Santo, criado no âmbito do desenvolvimento do Projecto de Qualidade no Atendimento para a "Monitorização dos Procedimentos no Atendimento Telefónico e Presencial", de 2002 a 2004

e) Carreira Técnica Superior

Em 1995 iniciou funções como Técnica Superior no Hospital do Divino Espírito Santo a 23 de Outubro de 1995, como técnica superior de 2.ª classe em regime de prestação de serviços, até 31 de Dezembro de 1996. De seguida com o seguinte percurso profissional:

1997 – exercício de funções em regime de contrato a termo certo

1999 – Nomeada no quadro do Hospital Divino Espírito Santo com a categoria de Téc. Superior de 2ª classe

2000 – Exercício de funções como Técnica superior de 1ª classe

2005 – Exercício de funções como Técnica superior principal.

985/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2001/A, de 7 de Novembro, foi criado o cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, da Direcção Regional da Cultura, constante do Mapa II do Anexo ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analizadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, com

experiência nos domínios da difusão do livro e da leitura, conferida pelas anteriores funções de dirigente da administração cultural.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes, técnico superior de 1ª classe do quadro de pessoal da Casa da Cultura de Angra do Heroísmo, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota Curricular Académica e Profissional

I – Dados Biográficos:

Nome: Marcolino Candeias Coelho Lopes

Naturalidade: Cinco Ribeiras

Data de Nascimento: 28 de Agosto de 1952

II – Habilitações Académicas:

Bacharelato em Filologia Românica, pela Universidade de Coimbra, em 1978;

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (especialização em Estudos Portugueses e Franceses), pela Universidade de Coimbra, em 1979.

III – Experiência Profissional:

a) Carreira Docente

Exerceu funções como professor estagiário do 8.º Gr. B, na Escola Secundária de Angra do Heroísmo, em 1979;

Exerceu funções de assistente estagiário de Linguística Portuguesa na Faculdade de Letras da Universidade dos Açores, de 1980 a 1981;

Exerceu funções de assistente estagiário de Linguística Portuguesa na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, de 1981 a 1986;

Exerceu funções como Professor-convidado (Leitor) de Língua, Literatura e Cultura Portuguesas e Brasileira no Département d'études anciennes et modernes da Universidade de Montréal, Quebec, Canadá, e foi Chefe de Secção

de Estudos Portugueses e Brasileiros no mesmo departamento e Universidade, nos anos de 1986 a 1990.

b) Carreira Técnica Superior

Em 1999 inicia funções como Técnico Superior no Quadro de Pessoal da Casa da Cultura de Angra do Heroísmo, Direcção Regional da Cultura, Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, com o seguinte percurso profissional:

- 3 de Março de 1999 – Exercício de funções como Técnico Superior Estagiário, na Casa da Cultura de Angra do Heroísmo;
- 31 de Maio de 1999 – Exercício de funções, por nomeação, como Técnico Superior de 2ª Classe do quadro de pessoal da Casa da Cultura de Angra do Heroísmo;
- 23 de Outubro de 2002 – Exercício de funções, por competência própria, como Técnico Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Casa da Cultura da Terceira.

c) Funções dirigentes na Administração Pública

Director da Casa da Cultura da Juventude de Angra do Heroísmo, actual Casa da Cultura da Terceira, em regime de Comissão de Serviço, de 1 de Setembro de 1997 a 25 de Outubro de 1999; Director Regional da Cultura (VII e VIII Governos da Região Autónoma dos Açores), de 1999 a 2001; Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, de 2001 a 2005.

986/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2001/A, de 7 de Novembro, foi criado o cargo de Director do Museu do Pico, da Direcção Regional da Cultura, constante do Mapa I do Anexo ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado Manuel Francisco Costa Júnior reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, designadamente pelo facto de deter experiência no exercício do cargo de Director do Museu do Pico.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado Manuel Francisco Costa Júnior, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director do Museu do Pico, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 2.1º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos

Nome: Manuel Francisco Costa Júnior
Naturalidade: Ribeiras – Lajes do Pico
Data de Nascimento: 04 de Setembro de 1960

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, concluída em 22-12-1988.

III – Experiência profissional:

a) Carreira docente

Exerceu funções como professor provisório na Escola Preparatória das Lajes do Pico – Lajes do Pico nos anos lectivos de 1979/1980; 1980/1981; 1981/1982; 1982/1983 e 1983/1984;
Em 1990 concluiu o estágio pedagógico para a docência como professora efectiva na Escola Secundária de Sacavém;
Exerceu funções como professor provisório na Escola Secundária de Caneças nos anos lectivos de 1990/1991 e 1991/1992;
Exerceu funções como professor efectivo na Escola Preparatória de São Roque do Pico;
Foi transferido como professor efectivo para a Escola Preparatória das Lajes do Pico, agora denominada por Escola Básica/Integrada/S das Lajes do Pico, onde exerceu funções nos anos lectivos 1983/1984 até ao ano lectivo de 1999/2000.

b) Funções dirigentes na Administração Pública

Em 1 de Janeiro de 2000 é nomeado em comissão de serviço para Director do Museu do Pico, pelo período de 3 anos;

Com efeitos a 1 de Maio de 2002 é aprovado em concurso interno geral de acesso para o cargo de Director do Museu Regional do Pico.

987/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2001/A, de 7 de Novembro, foi criado o cargo de Director do Museu de Angra do Heroísmo, da Direcção Regional da Cultura, constante do Mapa I do Anexo ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado Jorge Augusto Paulus Bruno reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, com experiência comprovada em áreas basilares das dinâmicas museológicas – seja no que concerne à prossecução e conceptualização das questões patrimoniais, seja no que respeita à promoção e difusão das expressões contemporâneas na arte.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado Jorge Augusto Paulus Bruno, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director do Museu de Angra do Heroísmo, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do nº 5 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e do nº 3 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos

Nome: Jorge Augusto Paulus Bruno
Naturalidade: Angra do Heroísmo
Data do Nascimento: 16 de Junho 1959

II – Habilitações académicas

Licenciatura em História pela Universidade dos Açores, concluído em 1981;

Cadeira extra-curricular de História da Sociedade e Cultura Açoriana pela Universidade dos Açores.

III – Experiência profissional

a) Carreira docente

Exerceu funções como professor eventual do 7º Grupo no ano lectivo de 1979/1980 na Escola Padre João José do Amaral, Ponta Delgada.

b) Carreira técnica superior

Em 1982 inicia funções como Técnico Superior de 2.ª Classe além quadro, na Direcção Regional da Administração Escolar, Secretaria Regional da Educação e Cultura, com o seguinte percurso profissional:

- 1982 – Exercício de funções como Técnico Superior de 2ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- 1987 – Foi nomeado técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- 1990 – Foi nomeado Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- 1994 – Foi nomeado Assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- 1997 – Foi nomeado Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional da Educação e Cultura.

c) Funções de dirigentes na Administração Pública

Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Educação e Cultura, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 1983.

Director Regional dos Assuntos Culturais, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, com efeitos a 30 de Novembro de 1988.

Director de Serviços de Organização e Planeamento da Direcção Regional de Saúde, Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, com efeitos a 19 de Fevereiro de 1990.

Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, em comissão de serviço, com efeitos a 01 de Janeiro de 1993.

Director Regional de Segurança Social, da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, com efeitos a 06 de Novembro de 1995.

Presidente da Direcção do Instituto Açoriano de Cultura, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional da Educação e Cultura, desde Janeiro de 1991

988/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2001/A, de 7 de Novembro, foi criado o cargo de Director do Museu da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, da Direcção Regional da Cultura, constante do Mapa II do Anexo ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analizadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado Luís Manuel Pita São Bento reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, designadamente pelo facto de deter experiência no exercício do cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado Luís Manuel Pita São Bento, técnico superior principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Luís Manuel Pita São Bento
Naturalidade: Ponte de Sor
Data de Nascimento: 03 de Agosto de 1955

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Universidade Estatal de Voronej (ex-URSS), concluída em 1987, reconhecida pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 4 de Outubro de 1990;

2.º grau do Instituto Italiano de Cultura, 1990 – 1991;

Frequência do 8º ano do Curso de Diplome Supérieur d'Etudes Françaises, do Instituto Franco – Português, 1991 - 1992;

6.º nível do Instituto Britânico, 1996 – 1997.

III – Experiência profissional:

a) Carreira Técnica Superior

Em 10 de Setembro de 1992 inicia funções como Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção - Geral de Transportes Terrestres em Lisboa, com o seguinte percurso profissional:

Em 10 de Setembro de 1992 nomeado Técnico Superior Estagiário

Em 31 de Janeiro de 1994 nomeado Técnico Superior de 2ª Classe

Em 04 de Julho de 1996 nomeado Técnico Superior de 1ª Classe

Em 11 de Julho de 1997 transitou para a categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe

Em 3 de Dezembro de 1999 nomeado Técnico Superior Principal de Biblioteca e Documentação

Em 06 de Abril de 2001 foi transferido para o quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, com a mesma categoria.

Em 01 de Dezembro de 2002 passou para a categoria de Assessor de Biblioteca e Documentação.

b) Funções dirigentes na Administração Pública

Director de Serviços da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em regime de substituição, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2001.

Director de Serviços da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2002.

Director de Serviços da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em regime de gestão corrente, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005

989/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, foi criado o cargo de Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura, constante do Anexo V ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analizadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado Ângelo Regojo dos Santos reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, designadamente pelo facto de deter experiência no exercício do cargo de Chefe de Divisão do Património Arquitectónico.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado Ângelo Regojo dos Santos, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular

I – Dados biográficos:

Nome: Ângelo Regojo dos Santos
 Naturalidade: Campo Grande
 Data do Nascimento: 29 de Outubro 1958

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em 1984.

Pós – graduação em Recuperação e Valorização de Edifícios e Conjuntos Históricos, pelo Instituto Superior Técnico Lisboa.

Pós - graduação em Reabilitação de Centros Urbanos, ARCA – Escolas de Tecnologias Artísticas de Coimbra.

III – Experiência profissional

a) Carreira técnica superior

Em 1986 inicia funções como técnico superior de 2.ª classe, contratado além quadro da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Angra do Heroísmo, com o seguinte percurso profissional:

- 1989 – Exercício de funções como Arquitecto 2ª Classe, com nomeação definitiva na Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- 1990 – Exercício de funções como Arquitecto de 1.ª Classe, na Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- 1995 – Exercício de funções como Arquitecto Principal, na Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- 1999 – Exercício de funções como Arquitecto Assessor, na Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

b) Funções dirigentes na Administração Pública

Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1999, na sequência do resultado do concurso A/SREA/98/28, publicado na II série do jornal oficial.

- 2002 – Chefe de Divisão do Património Arquitectónico da Direcção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 1 de Maio

990/2005 - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, foi criado o cargo de Director de Serviços do Património Cultural, da Direcção Regional da Cultura, constante do Anexo V ao referido diploma.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos previstos no referido diploma torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

Analizadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que o licenciado António Rui de Mendonça Andrade reúne os requisitos legais para provimento em cargo dirigente e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para prossecução das atribuições e objectivos do serviço, designadamente pelo facto de deter experiência no exercício do cargo de Director de Serviços do Património Cultural.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado o licenciado António Rui de Mendonça Andrade, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director de Serviços do Património Cultural, da Direcção Regional da Cultura.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Julho de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: António Rui de Mendonça Andrade
 Naturalidade: Freguesia de Canas de Senhorim – Nelas -
 - Viseu
 Data de Nascimento: 05 de Dezembro de 1947

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, (1978);

III – Experiência profissional:

a) Carreira docente

Professor Eventual do Ensino Secundário – Liceu D. Pedro V – Lisboa, de Março de 1974 a Junho de 1978;

b) Carreira técnica superior

- 1978 – Contratado como técnico superior de 2.ª classe na Direcção de Serviços e Obras Públicas de Angra do Heroísmo;
- 1979 – Passa à categoria de técnico superior de 1.ª classe, contratado pela Direcção de Serviços e Obras Públicas de Angra do Heroísmo;
- 1980 – Contratado como técnico superior de 1.ª classe na Direcção Regional dos Assuntos Culturais;
- 1984 – Contratado como Técnico Superior Principal na Direcção Regional dos Assuntos Culturais;
- 1986 – Toma posse na categoria de Técnico Superior Principal no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;
- 1989 – Nomeado como Assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;
- 1993 – Nomeado como Assessor Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

c) Funções dirigentes na Administração Pública Regional

Nomeado em 28 de Janeiro de 1982 - Chefe do Serviço de Fiscalização das Obras de Reconstrução dos Edifícios e Monumentos danificados pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980.

Nomeado no mês de Julho de 1987 – Responsável Coordenador do Gabinete de Desenho da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Nomeado em 15 de Janeiro de 1992 – em comissão de serviço, por 3 anos, Director de Serviços do Património Cultural, cargo que só exerce até 31 de Dezembro de 1993, por ter sido instalado como Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Nomeado em 11 de Maio de 1999, Director de Serviços do Património Cultural, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

Renovada a comissão de serviço de Director de Serviços do Património Cultural, por um período de 3 anos, na Direcção Regional da Cultura, a partir de 11 de Maio de 2002.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Despachos

991/2005 - Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 23 de Junho, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/2005/A, de 17 de Junho, delego na Directora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, Dr.ª Celeste Maria Pereira Freitas, nomeada por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Agosto de 2005, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

1 de Agosto de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

992/2005 - Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 23 de Junho, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/2005/A, de 17 de Junho, delego no Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, Dr. Marcolino Candeias Coelho Lopes, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Agosto de 2005, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

1 de Agosto de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

993/2005 - Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 23 de Junho, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/2005/A, de 17 de Junho, delego no Director do Museu de Angra do Heroísmo, Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Agosto de 2005, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

1 de Agosto de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

994/2005 - Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e abrigo do disposto na alínea h) do nº 5 do artigo 5º e na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do

Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, em articulação com o disposto na alínea b) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 50.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determina-se o seguinte:

1. É autorizado o destacamento da licenciada Luísa Maria Assis Vital Gomes do Vale César, Assessora Principal de Biblioteca e Documentação, do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, para os serviços centrais da Direcção Regional da Cultura, tendo em vista o desempenho de funções de coordenação das actividades respeitantes à organização e funcionamento dos Palácios de Santana e da Conceição, em Ponta Delgada, e dos Capitães-Generais, em Angra do Heroísmo, bem como de outras actividades culturais neles realizadas e de gestão do seu património artístico.
2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Agosto de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

Rectificação

152/2005 - É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 999/2005, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 27, de 05 de Julho de 2005, onde se lê:

“João Manuel Ricardo Rosa, é nomeado como Operador Qualificado do quadro de pessoal do Museu dos Baleeiros.”,

deverá ler-se:

“João Manuel Ricardo Sousa, é nomeado como Operário Qualificado do quadro de pessoal do Museu do Pico.”

2 de Agosto de 2005. - O Director Regional, *Vasco Pereira da Costa*.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA HORTA

Despacho

995/2005 - Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, delego com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2005, no Dr. Vitor Manuel da Silva Soares, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, no período compreendido entre os dias 01 e 22 de Agosto de 2005, as competências para:

1. Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;
2. Autorizar o processamento de vencimentos, de despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
3. Assinar certidões - paroquiais (baptismo, casamento, óbito), judiciais e notariais;
4. Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
5. Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público.

21 de Julho de 2005. - O Director de Serviços, *Luís Manuel Pita São Bento*.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Rectificação

153/2005 - Torna-se público que foi rectificado o artigo 14.º n.º 1 do anúncio referente à alienação por concurso público de um lote indivisível de 265 066 acções nominativas detidas pela Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas S.A., no capital social da Cofaco Açores – Indústria de Conservas S.A. e representativo de 20% do capital desta, publicado no Jornal Oficial da R.A.A. II Série de 26 de Julho, passando o acto público do concurso para o dia 29 de Agosto, pelas 10 horas.

5 de Agosto de 2005. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

996/2005 - Considerando que, pela Resolução n.º 190/2002, de 26 de Dezembro, o Governo Regional, tendo em

consideração a perspectiva de continuidade de crescimento das actividades relacionadas com o turismo na Região Autónoma dos Açores e o papel fundamental da VerdeGolf - Campos de Golfe dos Açores, S.A. (doravante VerdeGolf, S.A.), no desenvolvimento do negócio do golfe em S. Miguel, determinou a adopção das necessárias diligências por forma a transferir para a iniciativa privada a continuidade do incremento da actividade de golfe, nomeadamente através da alienação da sua participação na sociedade VerdeGolf, S.A..

Considerando que, na sequência dessa resolução, o Conselho de Governo, através da Resolução n.º 119/2005, de 21 de Julho, determinou alienar, por negociação particular, um lote indivisível de 3.549.648 acções, detidas pela Região Autónoma dos Açores, com o valor nominal de € 1,00 cada, representativas de 92,23% do capital social da sociedade VerdeGolf, S.A..

Considerando que, nessa mesma resolução, o Conselho de Governo determinou ainda que esse procedimento iniciasse-se pelo envio, aos investidores que o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Economia determinassem, de um convite para a apresentação de proposta para a aquisição daquelas acções e que desenvolver-se-ia de acordo com as condições que viessem a ser definidas pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional da Economia para a realização da pretendida alienação.

Considerando que a referida alienação tem por principais objectivos assegurar a exploração do Campo de Golfe das Furnas, do Campo de Golfe da Batalha e do Campo de Golfe do Faial, a construir, e garantir o desenvolvimento da VerdeGolf, S.A., em termos que contribuam para a consolidação e desenvolvimento do sector do turismo na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, após uma cuidada análise do mercado relativo ao sector do turismo, concluiu-se que as sociedades referidas no ponto 2 do presente despacho, pela sua idoneidade e experiência na exploração de actividades turísticas e, em especial, a do golfe, são as entidades que geram melhores expectativas de incremento da actividade do golfe e de desenvolvimento do turismo na Região.

Considerando que aquelas empresas têm demonstrado interesse na aquisição de participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da VerdeGolf, S.A..

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea e) do artigo 12.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, e da Resolução n.º 119/2005, de 21 de Julho, o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Economia resolvem o seguinte:

- 1 – Aprovar as Condições Gerais do Procedimento por Negociação Particular sem Publicação Prévia de Anúncio para a Venda da Participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da Verdegolf – Campos de Golf dos Açores, S.A., em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.
- 2 – Enviar convite para a apresentação de proposta para a aquisição da totalidade da participação social da Região Autónoma dos Açores no capital social

da Verdegolf, S.A., nos termos estabelecidos nas condições gerais referidas no ponto anterior, às seguintes entidades:

- Nicolau Sousa Lima, SGPS SA
- Bensaúde Turismo, SGPS SA
- Asta Atlântida - Sociedade de Turismo e Animação, SA.
- Investaor SGPS, SA
- Siram Turismo, SGPS, SA
- Grupo Pestana
- Grupo Sá
- Lena Hotéis e Turismo SGPS, SA
- Guia Sociedade de Construções e Turismo, SA
- Construtora Abrantina, SA
- Ponta Formosa Developments, Inc
- IDC – International Development Corp.

- 3 – Nomear os seguintes membros da Comissão que conduzirá o procedimento por negociação particular sem publicação prévia de anúncio para a venda da participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da VerdeGolf, S.A.:

Presidente: Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins.

Vogal: Dr. João Manuel Beliz Trabuco;

Vogal: Dr.ª Celestina Filomena Gonçalves Oliveira.

Suplentes: Dr. Raúl Raposo Brandão;

Dr.ª Ana Maria Furtado Soares Albergaria Pacheco Gouveia.

- 4 – Os trabalhos da Comissão iniciam-se com o envio da carta convite às entidades designadas no n.º 2 do presente despacho conjunto.

4 de Agosto de 2005. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portarias

317/2005 - Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade do funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam o aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens;

Considerando que diversas Escolas Básicas e Secundárias estão a promover cursos de formação no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens - PROFIJ.

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para o Fundo Escolar da Escola Básica de Capelas a verba de € 3.315,13€ (três mil trezentos e quinze euros e treze centimos), a ser processada pelo Plano – programa 02, capítulo 40, divisão 03, correspondendo a mesma ao saldo final das despesas do Programa Formativo de Inserção de Jovens.

20 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

318/2005 - Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional e das acções que permitam o aumento da empregabilidade e qualificação dos jovens;

Considerando que diversas Escolas Básicas e Secundárias estão a promover cursos de formação no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens - PROFIJ.

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para as escolas abaixo indicadas as verbas correspondentes, a serem processadas pelo Plano – programa 02, capítulo 40, divisão 03, destinando-se as mesmas a financiar o pagamento do 1º adiantamento da componente pública regional das despesas do Programa Formativo de Inserção de Jovens.

Fundo Escolar da Escola do Ensino Básico Vitorino Nemésio	€ 7.815,08
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Santa Maria	€ 6.308,84
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos	€ 3.229,53
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada São Roque do Pico	€ 991,99
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arripes	€ 7.449,69
Fundo Escolar da Escola Básica Canto da Maia	€ 703,91
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Dr. Manuel de Arriaga	€ 3.115,19

Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Graciosa	€ 637,12
Fundo Escolar da Escola Básica 2,3 de Angra do Heroísmo	€ 1.905,63

20 de Julho de 2005. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

319/2005 - Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional apoiar iniciativas destinadas à juventude, desenvolvidas, quer por Associações Juvenis, quer por entidades ou indivíduos;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira solicitou um apoio financeiro para a comparticipação nas despesas com a realização da iniciativa “À Volta do Jazz” que terá lugar na “Semana da Juventude”;

Considerando que esta iniciativa contribui para a ocupação dos tempos livres dos jovens e permite o intercâmbio de experiências e a sua valorização pessoal;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, em conformidade com a alínea b) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o subsídio de €24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos euros) à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a ser processado pelo Plano – programa 01, capítulo 40, divisão 03, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da iniciativa “À Volta do Jazz” que terá lugar na “Semana da Juventude”.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

22 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

Despachos

997/2005 - Tendo em conta que o número de alunos que têm vindo a frequentar a EB1 de Boa Hora, Santo Amaro, Velas, se mantém inferior ao esperado, não se justifica a manutenção do seu funcionamento, podendo as instalações existentes ser melhor rentabilizadas na criação de um infantiário.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, determina-se:

1. É extinta a EB1 de Boa Hora, Santo Amaro, Velas, por agregação à EB1/JI de Santo Amaro, Velas.

2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

998/2005 - 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c) do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego no Conselho Executivo da EBI/S da Povoação, competências para aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso relativo ao concurso público para empreitada de construção do ginásio da Escola das Furnas, bem como designar os elementos que irão constituir as comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pela comissão de análise e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante.

- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

8 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

999/2005 - Tendo em conta que o número de alunos que têm vindo a frequentar a EB1 de Farrobim, Feteira, Horta, se mantém inferior ao esperado, não se justifica a manutenção do seu funcionamento.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, determina-se:

1. É extinta a EB1 de Farrobim, Feteira, Horta, por agregação à EB1/JI de Grotas, Feteira, Horta.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despachos

1000/2005 - Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Nélia da Conceição Medeiros Pacheco Pontes, auxiliar de acção educativa, do quadro de pessoal da Área Escolar

da Horta, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, assistente de acção educativa, do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Julho de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1002/2005 - Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Adília de Fátima Martins Almeida, auxiliar de acção educativa, do quadro de pessoal da EBI da Praia da Vitória, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, assistente de acção educativa, do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Julho de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1002/2005 - Por meu despacho de 22 de Abril de 2005, foi autorizada a celebração do contrato individual de trabalho com Maria de Fátima Rocha Pires Dias, Assistente de Administração Escolar da EBI dos Biscoitos, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 11 de Maio de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

3 de Agosto de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1003/2005 - Por meu despacho de 12 de Abril de 2005, foi autorizada a celebração do contrato individual de trabalho com Saulina da Graça da Ponta Botelho Canha, auxiliar de acção educativa da EBI de Lagoa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

3 de Agosto de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1004/2005 - Por meu despacho de 31 de Maio de 2005, foi autorizada a celebração do contrato individual de trabalho

com José Américo da Silva Sales, Guarda-Nocturno da EBI dos Biscoitos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 15 de Junho de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

3 de Agosto de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1005/2005 - Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005:

Filipa da Conceição Gomes da Silva, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Divisão de Planeamento e Estatística da Direcção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Ciência, é transferida ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a categoria de assistente de administração escolar especialista, para o quadro de pessoal não docente da Escola Básica Integrada/S da Calheta, com efeitos a 18 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1006/2005 - Por meu despacho de 8 de Agosto de 2005:

Maria da Apresentação Rego Amaral Teves, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, é transferida ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a categoria de assistente de administração escolar especialista para o quadro de pessoal não docente da Escola Secundária das Laranjeiras.

8 de Agosto de 2005. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

1007/2005 - Por meu despacho de 08 de Agosto de 2005:

Maria Teresa Fragoso Ferreira Brasil Melo, técnico de informática de grau 2, nível 1 do quadro da Direcção Regional da Educação, provido por mudança de nível técnica de informática de grau 2, nível 2.

Não é objecto de fiscalização prévia de Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

8 de Agosto de 2004. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

Extracto de despacho

1286/2005 - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência de 08 de Agosto de 2005:

Lúcia Maria Espínola Moniz, nomeada em regime de substituição por vacatura do lugar e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Directora de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional da Educação, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, a partir de 09 de Agosto de 2005.

9 de Agosto de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rectificação

154/2005 - Conforme comunicação da Presidência do Governo, o despacho publicado com o n.º 899/2005 no Jornal Oficial, II série, n.º 31, de 2 de Agosto de 2005, é anulado em virtude de um erro informático o ter colocado na série errada do *Jornal Oficial* com uma designação incorrecta.

3 de Agosto de 2005. – O Director Regional, *João Luís Roque Gaspar*.

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despachos

100/2005 - Considerando a necessidade de preencher o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha de Santa Maria, ao qual compete, entre outras funções, assegurar, nessa ilha, a prossecução das medidas de política do Governo Regional nos domínios a que se reportam as atribuições da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e as diversas acções a cargo dos diferentes serviços operativos e de apoio técnico ou instrumental e gerir os recursos humanos e os meios materiais da unidade orgânica respectiva;

Considerando que o bacharel em Engenharia Civil, João Carlos Chaves Sousa Braga, possui aptidão e formação adequada ao exercício das funções que correspondem ao cargo anteriormente referido.

Assim, nos termos do artigo 65.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2002/A, de 14 de Fevereiro, conjugado, com as necessárias

adaptações, com os n.os 2, alínea a), 6, 8 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1. Nomear João Carlos Chaves Sousa Braga, bacharel em Engenharia Civil, para, em regime de comissão de serviço e por um período de três anos, exercer o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha de Santa Maria, lugar previsto no quadro de pessoal deste departamento do Governo Regional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio.
2. O nomeado será remunerado pelo índice 830 do regime geral da função pública.
3. É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.
4. O presente despacho produz efeitos nesta data.

11 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo

Nota curricular académica e profissional

I - DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: João Carlos Chaves Sousa Braga
Data de Nascimento: 9 de Dezembro de 1973
Nacionalidade: Portuguesa

II - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Bacharelato em Engenharia Civil – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

III – FORMAÇÃO EXTRA-CURRICULAR

Autodesk autocad 2000 2D+3D
Introdução ao cálculo automático de estruturas – vertente Sap 2000

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estágio profissional, com duração de 9 meses, no Departamento de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Exercício de funções técnicas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Departamento de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no domínio da análise de projectos de especialidades, fiscalização de obras particulares e de obras públicas de estradas, taludes e muros de suporte e de saneamento básico

1009/2005 - Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de utilização das viaturas da

Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2º, 4º, 5º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a Isménia Carvalho Landeiro Alves, técnica superior de 2.ª classe, da Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-28558 5, válida até 07-07-2041, a conduzir as viaturas afectas à mencionada Delegação de Ilha, no exercício de funções públicas.

3 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Extracto de despacho

1287/2005 - Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 05 de Agosto de 2005:

Ângela Maria Duarte Sérgio e Mónica Cristina Pereira Garcia da Silva Escobar, nomeadas provisoriamente, no lugar de assistente administrativa, da carreira administrativa do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha do Faial.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Agosto de 2005. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Aviso

731/2005 - Obras ≤
FornecimentosT
Serviços≤
O concurso está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos (ACP)?
NÃO T SIM ≤
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

3. Não sendo observado o prazo estabelecido no número anterior, considera-se que a respectiva prestação só se vence aos 15 (quinze) dias úteis subsequentes à apresentação da correspondente factura.

4. No caso de incumprimento do estabelecido no artigo 7.º Parte I do Caderno de Encargos, o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, reserva-se ao direito de só proceder ao pagamento total do fornecimento, quando toda a documentação das embarcações, estiver na sua posse.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (*se aplicável*)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei nº231/81, de 28 de Julho, ou na modalidade de agrupamento complementar de empresas em conformidade com o Decreto-Lei n.º430/73, de 25 de Agosto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Nas condições do Caderno de Encargos

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso;
- c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes relativos a capacidade financeira e técnica dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
- c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, e destinatários;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade.

Para os artigos objecto deste Concurso, que sejam de proveniência estrangeira:

- a) Declaração indicando a denominação de origem dos bens, bem como dos seus componentes, caso a sua proveniência seja diversa daqueles, com expressa referência ao competente Certificado Internacional.
- b) Documento em que se indique a identificação do fabricante de todo o material proposto, com denominação completa, seu endereço e código OTAN, se tiver.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ≤ SIM ≤

• *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ≤ SIM ≤

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público T

Concurso limitado ≤

Concurso limitado com publicação de anúncio ≤

Concurso limitado sem publicação de anúncio ≤

Concurso limitado por prévia qualificação ≤

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ≤

Concurso limitado urgente ≤

Processo por negociação ≤

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ≤

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ≤

Processo por negociação urgente ≤

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (*apenas para processos para negociação e se aplicável*)

NÃO ≤ SIM ≤ (não aplicável)

• *Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (*se aplicável*)

(não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (*se aplicável*)

Não aplicável

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

N.º do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

[]/[]/s []/[]-[]/[]/[]/[] de []/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República []/[]/[]/[] IIIª Série

[]/[]/[]/[]/[] de []/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

N.º. do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

[]/[]/[]/s []/[]-[]/[]/[]/[] de []/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República []/[]/[]/[] IIIª Série

[]/[]/[]/[]/[] de []/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) N.º. de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

n.º. []/[] ou mínimo []/[] máximo []/[] (não aplicável)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ≤

ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta T

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Por ordem decrescente de importância NÃO ≤ SIM ≤

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos T

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º.27.20/02 (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [3]/[0]/[0][9]/[2][0][0][5] (dd/mm/aaaa) ou []/[]/[] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 75,00 € (Setenta e cinco euros) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:- Em numerário ou cheque bancário em nome do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores contra Guia de Receita.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

[1][8]/[1][0]/[2][0][0][5] (dd/mm/aaaa) ou []/[]/[] dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: até às 17.30 (Dezassete horas e trinta minutos).

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (se aplicável)

Data prevista []/[]/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa)

(não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ≤ ≤ ≤ ≤ ≤ ≤ ≤ ≤ [x] ≤ ≤

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

até []/[]/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa) ou []/[] meses e/ou [0][6][0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data []/[]/[]/[]/[]/[] (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas T

Hora 10.00 Local – Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores Canada do Manuel Vaz Vale de Linhares – São Bento

9700 - 854 Angra do Heroísmo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO T SIM ≤

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ≤ SIM T

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PROJECTO SAMARCAM / INTERREG III B

<http://www.interreg-mac.org/>

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

1. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado no n.º 1 do artigo 6.º, do Programa de Concurso, o júri deve definir a ponderação a aplicar aos diferentes elementos que interferem no critério de adjudicação do ponto IV.2) do presente anúncio.

2. Para efeitos do ponto IV.2 Critérios de Adjudicação alínea B) e B2) os mesmos são indicados no Caderno de Encargos por ordem decrescente de importância.

3. Para efeitos do ponto II.1.10) do presente anúncio, é admitida a apresentação de propostas variantes, até ao máximo de duas.

4. Não é admitida a apresentação de propostas com alterações de cláusulas do Caderno de Encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA [0][4]/[0][8]/[2][0][0][5] (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CVP 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

3 Agosto de 2005. - O Presidente do SRPCBA, António Cunha.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

1010/2005 - Em virtude de alguns membros do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal – área de direito – do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Economia - Gabinete Jurídico-Económico, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 31, de 2 de Agosto de 2005, estarem impedidos de exercerem aquelas funções, por motivo de férias e de doença, nos termos do despacho de delegação de competências n.º 1131/2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 51, de 21 de Dezembro de 2004, a composição do referido júri passa a ser a seguinte:

Presidente: Raul Raposo Brandão, Director de Serviços do Gabinete Jurídico-Económico.

Vogais

efectivos: José António Medeiros Leite, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
Maria José Correia Cabral, Técnica Superior Assessora.

Vogais

suplentes: Fernanda da Assunção Vieira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Estatística;
Mónica Sílvia dos Anjos Vaz de Medeiros Fernandes, Chefe de Divisão dos Transportes Aéreos.

O presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Vogal efectivo, José António Medeiros Leite.

3 de Agosto de 2005. - A Adjunta, *Celestina Filomena Gonçalves Oliveira*.

Aviso

732/2005 - 1 - Torna-se público que, por despacho da Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Economia, de 20 de Junho de 2005, proferido ao abrigo da delegação de competências, publicada no *Jornal Oficial*, II Série n.º 51, de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal, com dotação global, da Secretaria Regional da Economia – Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma

dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

2 - O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, emitidos por dirigentes e chefias, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

4 - O vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, o local de trabalho é na sede da Secretaria Regional da Economia, em Ponta Delgada e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

5.1 - São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 29º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho:

5.2 - São requisitos especiais os previstos na alínea a) do n.º 1, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho: possuir a categoria de assistente administrativo principal, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do artigo 31º do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

6.1 – Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Formação profissional;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Nível de habilitações literárias.

7 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta das reuniões do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos da Secretaria Regional da Economia.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e Serviços de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Identificação do concurso a que se candidata.

9 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional, referindo as acções de formação devendo ser apresentada a respectiva comprovação;
- b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço a que pertence, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito do concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- d) Certificado das habilitações literárias que possui.

- 9.1 - A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
- 9.2 - Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Economia são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.
- 9.3 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos que considerem necessários, designadamente os seus processos individuais, bem como exigir dos

candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10 - As listas de candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Secretaria Regional da Economia, sito à Rua de São João, n.º 47, 9500 Ponta Delgada.

11 - Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri, Rua de São João, 47, 9504-533 Ponta Delgada, podendo ser entregues por mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

12 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 - O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: José António Medeiros Leite, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais

efectivos: Maria da Graça Miranda Galvão Carreiro, Chefe de Secção de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
António Augusto da Ponte Borges, Chefe de Secção de Contabilidade e Património.

Vogais

suplentes: Maria Leonor Moniz Ferreira de Amaral Pimentel, Chefe de Secção de Expediente e Arquivo;
Maria do Céu Teixeira Costa Quevedo Pereira, assistente administrativo especialista.

1 de Agosto de 2005. - O Presidente do Júri, *José António Medeiros Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

1011/2005 - Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, nomeio a Dr.ª Hélia Maria Pinheiro Cardoso, Directora de Serviços de Cuidados de Saúde, da Direcção Regional da Saúde, lugar previsto no quadro de

peçoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 17/2002/A, de 10 de Julho, tendo presente que, sendo a mesma detentora de licenciatura, de qualificação profissional adequada, patente no curso de pós-graduação em Administração Hospitalar e tendo experiência de direcção e gestão de serviços relacionados com a saúde espelhada no exercício dos cargos de Vogal do Conselho de Administração da Saudaço, SA e Directora de Serviços de Cuidados de Saúde em regime de substituição, reúne o perfil adequado à prossecução das atribuições e objectivos do cargo em questão, conforme nota relativa ao currículo académico e profissional publicado em anexo.

1 de Agosto de 2005.- O Secretário Regional Dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.

Curriculum Vitae

I - Dados Pessoais

Nome: Hélia Mª Pinheiro Cardoso
Data de nascimento: 12/01/1969
Filiação: Manuel Furtado Mendes Cardoso e Angelina Pinheiro Cardoso
Naturalidade: Angola
Residência: S. Mateus da Calheta – Angra do Heroísmo

II – Habilitações Académicas

- Concluiu a Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas em 1992, pela Universidade dos Açores, com média de 14 valores.

- Pós-graduação em Especialização em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) – Universidade Nova de Lisboa, com média de 16 valores.

Este curso permitiu-lhe desenvolver o conhecimento em matérias como o estudo comparado dos Sistemas de Saúde, a psicossociologia das organizações de saúde, políticas de saúde, direito da saúde e bioética, gestão das instalações e equipamentos, epidemiologia, qualidade em saúde, sistemas de informação em saúde, gestão de resíduos hospitalares, demografia, saúde ocupacional em meio hospitalar, entre outras matérias nas áreas de gestão económico-financeira.

Durante o curso de pós-graduação foram efectuadas visitas de estudo ao Instituto de Qualidade da Saúde, Hospital do Barlavento Algarvio, Hospital Pedro Hispano, e o Hospital S. Sebastião da Feira.

O estágio obrigatório de 4 meses foi efectuado no Hospital Nossa Senhora do Rosário do Barreiro.

A tese do curso teve por objectivo a criação de um sistema de financiamento dos cuidados de saúde primários no SRS, o qual tinha por base a definição de um pacote de cuidados de saúde adequados a cada “situações de doença”. Este projecto de investigação obteve do Júri uma nota de 14,98 valores.

III – Actividade Profissional

- No período 1990-94, exercício de docência como Monitora nas cadeiras de “Contabilidade Geral I e II” na Universidade

dos Açores, e no 1º semestre do ano lectivo de 1994/95, como Assistente Convidada a tempo parcial para a cadeira de “Introdução à Contabilidade”.

- No período 1991-96, exerce funções como Técnica de Grau II no Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores (IIPA), na análise e acompanhamento da execução de projectos de investimento na área dos incentivos Regionais e Nacionais no sector da Indústria,

- No período entre Out/1995 e Jan/2004, exerce a actividade de Técnica Oficial de Contas, inscrita na ATOC como membro nº31868.

- Desde a sua inscrição no Tribunal da Relação de Lisboa, como gestora / liquidatária judicial na lista publicada no DR nº21 de 25/01/1997, até Jan/2004, foi nomeada para 12 processos judiciais.

- Em Nov/1996, com a extinção do IIPA, é transferida para a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, e em Fev/1997, e por convite, é transferida para a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (DRJEFP), onde esteve encarregue do acompanhamento do Plano e Orçamento da DRJEFP, e pertenceu à equipa que implementou o PROFIJ (um projecto de formação profissional no ensino regular).

- Em 12/10/1998, inicia funções na Direcção Regional da Saúde, por transferência, face á opção de ficar residência na Terceira, para, em Dez/2000 ser integrada no quadro do IGFS (Instituto de Gestão Financeira), em que as áreas desenvolvidas são a preparação dos orçamentos anuais das Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, a uniformização da contabilidade geral e analítica da Saúde, e acompanhamento da evolução económico-financeira dos Serviços de Saúde e análises de produtividade. Esta experiência profissional permite conhecer a estrutura do Serviço Regional de Saúde, a organização e articulação dos serviços, e o sistema de Referenciação.

- No período entre Mar/2001 e e Jul/2002, foi formadora, acreditada pela DRJEFP, de variadas acções de formação profissional promovidas pela DRS e Entidades privadas, na área da Contabilidade.

- Entre 09/02/2004 e 04/01/2005 assume funções na Saudaço SA, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, para a área financeira, numa fase de preparação de candidatura do projecto de informatização do sistema de informação da Saúde – Projecto SIS-ARD - a apoios comunitários, na assinatura do Contrato Programa com o Governo Regional e preparação dos contratos de gestão com as Unidades de Saúde.

IV- Formação e Aperfeiçoamento Profissional

- Participação nas diversas acções de formação, num total de 22, promovidas pela ATOC, pelo CEFAPA, IGIF (Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde), INOVA, ENSP e DRS.

Destaca-se

- Frequência da acção de formação “Plano Oficial de Contas – POCMS” promovido pela DRS, entre 17/03/2001 a 19/03/2001, com duração de 18 horas.

- Participação na Conferência Internacional sobre Administração de Saúde, organizada pela APAH (Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares), que se realizou em 12/10/2001 no Porto.

- Participação nas Jornadas de Administração Hospitalar, realizadas a 10 e 11/04/2003, sobre a "A empre-sarialização do Hospital Público Português" promovidas pela APAH em colaboração com a ENSP.

1012/2005 - Nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, determino que Luís Gabriel Alves de Sousa Martins, técnico de informática, grau 2 - nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração – Núcleo de Informática, seja provido, por mudança de nível, para o nível 2 da mesma categoria, após procedimento interno de selecção.

1 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

1013/2005 - Nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, determino que José Gabriel da Silva Araújo, técnico de informática, grau 3 – nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração – Núcleo de Informática, seja provido, por mudança de nível, para o nível 2 da mesma categoria, após procedimento interno de selecção.

1 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

1014/2005 - Nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março, determino que Maria de Fátima Lima da Costa Toste, técnica de informática, grau 2 - nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração – Núcleo de Informática, seja provida, por mudança de nível, para o nível 2 da mesma categoria, após procedimento interno de selecção.

1 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

1015/2005 - Nos termos do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Ana Margarida Macid Santos Madruga da Costa, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, no cargo de Chefe de

Divisão de Promoção da Saúde da Direcção Regional da Saúde, com produção de efeitos à data do presente despacho.

1 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Extracto de despachos

1288/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 18 de Janeiro de 2005:

Ester Dalila Pereira Leal, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções inerentes à categoria de assistente administrativa, escalão I, índice 199.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Agosto de 2005 – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

1289/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 18 de Janeiro de 2005:

Ana Carina Pereira Fernandes, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 1 ano, para exercer as funções inerentes à categoria de assistente administrativa, escalão I, índice 199.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Agosto de 2005 – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*

1290/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 12 de Julho de 2005:

Corália da Conceição Correia Lizandro Cabral, autorizado a renovação contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de três meses, para exercer as funções inerentes à categoria de cozinheira, escalão I, índice 146.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

No caso de agrupamento de concorrentes, estes devem revestir a forma jurídica de consócio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO [x] SIM []

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO [] SIM []

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público [x]

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO [] SIM []

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República [] [] [] [] [] [] III Série

[] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

[] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República [] [] [] [] [] [] III Série

[] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

[] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] de [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número [] [] ou Mínimo [] [] / Máximo [] []

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo []

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) Os factores a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) []

1 ____ 4 ____ 7 ____

2 ____ 5 ____ 8 ____

3 ____ 6 ____ 9 ____

Por ordem decrescente de importância NÃO [] SIM []

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos [x]

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público Nº 08/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [1] [9]/[0] [9]/[2] [0] [0] [5] (dd/mm/aaaa) ou [] [] [] [] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 25,00 Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

[1] [9]/[0] [9]/[2] [0] [0] [5] (dd/mm/aaaa) ou [] [] [] [] dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável):

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista [] [] [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES [] DA [] DE [] EL [] EN [] FR [] IT [] NL [] PT [x] FI [] SV [] Outra - país terceiro ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [] [] [] [] [] [] [] [] (dd/mm/aaaa) ou [] [] meses e/ou [1] [2] [0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data [2] [0]/[0] [9]/[2] [0] [0] [5] (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas.

Local: Na Sala de Reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital do Divino Espírito Santo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO [x] SIM []

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO [x] SIM []

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial Da União Europeia
[0][1][0][8][2][0][0][5] (dd/mm/aaaa)

(*) Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

(**) Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

29 Julho de 2005 - O Administrador-Delegado, *António Vasco Neto Viveiros*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de despachos

1291/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 31 de Janeiro de 2005 e despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 7 de Julho de 2005:

Maria da Natividade Gomes Brito Costa Luís, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu, autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de 1 ano, para exercer funções no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

4 de Agosto de 2005. - A Directora de Serviços Jurídicos e de Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

1292/2005 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Junho de 2005:

Ariovalda Maria Dinis Silva;
Clara Luísa Veríssimo Silva Dias;
Maria Florinda Águeda Silva;
Sandra Paula Bretão Dias, autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005.

Maria Cândida Enes Nunes Barcelos, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

Marisa Helena Rego Dias Toste Nunes;
Wendy Mendonça Lima Azevedo;
Ana Maria Dinis Lourenço Toste;
Maria Vieira Mendonça Pereira;
Luzia de Fátima Teixeira Machado Aguiar;
Flávia Vanessa Santos Alves;
Eva Maria Silva Leal Leandro;
Marco Paulo Pimentel de Sousa André;
Paula Rita Borges Medeiros Mendonça;
Maria Manuela Azevedo, autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

Carla Cristina Gonçalves Couto, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

Hélder Manuel Rodrigues Ferreira;
Rui Manuel Cardoso Garcia, autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. - A Directora de Serviços Jurídicos e de Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

HOSPITAL DA HORTA

Aviso

734/2005 - Obras≤

Fornecimentos≤

Serviços T

O procedimento será abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não T Sim ≤

SECÇÃO I : ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Hospital da Horta	À atenção de: Serviço de Aproveitamento do Hospital da Horta
Endereço: Estrada Príncipe Alberto Mónico	Código postal: 9900-038 Horta
Localidade/Cidade: Horta	País: Portugal
Telefone: 292201163	Fax: 292201138
Correio electrónico: raahh@mail.telepac	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 T Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 T Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 T Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central ≤ Instituição Europeia ≤

Autoridade regional/ local T Organismo de direito público ≤ Outro ≤

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um outro contrato de obras)

Execução ≤ Concepção e execução ≤

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ≤

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ≤ Locação ≤ Locação financeira ≤ Locação-venda ≤

Combinação dos anteriores ≤

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria dos serviços ≤ ≤

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? à publicação do anúncio)

(Informação não indispensável

Não T Sim ≤

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Fornecimento de Serviços Médicos

II.1.6) Descrição/ objecto do concurso

Concurso Público para fornecimento de serviços Médicos para o Serviço de Urgência Geral do Hospital da Horta, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos até à sua denúncia por uma das partes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No Serviço de Urgência do Hospital da Horta

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio) _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) * Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar
(se aplicável)

Objecto	□□.□□.□□.□□.□	□□□□.□ □□□□.□ □□□□.□
Principal	□□.□□.□□.□□.□	□□□□.□ □□□□.□ □□□□.□
	□□.□□.□□.□□.□	□□□□.□ □□□□.□ □□□□.□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□.□	□□□□.□ □□□□.□ □□□□.□
	□□.□□.□□.□□.□	□□□□.□ □□□□.□ □□□□.□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

** Categoria 85.11.1

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO T SIM ≤

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ≤ vários lotes ≤ todos os lotes ≤

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO T SIM ≤

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Em dias a partir de decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável) Ao concorrente será exigido uma caução de 2% do montante global da prestação de serviços nos termos do artº. 24º. nº. 2 alínea b) do DL 197/99, de 08 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades do financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável) .As condições de pagamento da prestação de serviços, são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa do procedimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas possuem as condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada de:

- De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem a execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

- b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
- c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos em III.2.

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos Portugueses ou da cédula Profissional bem como documento comprovativo da inscrição no respectivo colégio da Especialidade.

Curriculum Vitae resumido e individual, acompanhado de documentos autênticos ou autenticados, de onde conste certificado dos conhecimentos em áreas de reanimação (SAU, SAT).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3.) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

o o o o o o S o o o o o o o o de o o o o o o o o (dd/mm/aaaa)

Ou para procesos abaixo do limiar

No Diário da República III Série

o o o o o o S o o o o o o o o de o o o o o o o o (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do jornal Oficial da União Europeia

o o o o o o S o o o o o o o o de o o o o o o o o (dd/mm/aaaa)

Ou para processos abaixo do limiar

No Diário da República III Série

o o o o /S o o o o o o o o de o o o o o o o o (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número o o ou Mínimo o o Máximo o o

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o

B1) Os critérios a seguir indicados, (se possível por ordem decrescente de importância) o

1 O Preço mais baixo

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☐

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos o

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Nº. 2/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26/9/2005 (dd/mm/aaaa) ou o o o o a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 100,00 € Moeda Euros

Condições de pagamento: A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) o o o o o o o o (dd/mm/aaaa) ou 52 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora (se aplicável) 16 horas

IV.3.4) Envio de convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista o o o o o o o o (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (num caso de um concurso público)

Até o o o o o o o o (dd/mm/aaaa) ou o o meses e ou 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Qualquer interessado, mas só intervém os concorrentes ou representantes credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/9/2005 (dd/mm/aaaa) ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte para apresentação de propostas

Hora: 10 horas Local: Hospital da Horta

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia 4/8/2005 (dd/mm/aaaa)

*cfr. Descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L 177, de 22 de Junho.

4 de Agosto de 2005. – O Administrador Delegado, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael*.

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES DA SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

1293/2005 - Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, de 1 de Agosto de 2005.

É autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, com Ifigénia Marisa Aguiar Mendonça, com a categoria de técnica superior 2ª classe (área jurídica), por um período de um ano com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. – O Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, *José Gabriel da Silveira Ávila*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

320/2005 - Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação de Produtores de Batata de São Miguel, se reveste de grande importância para o desenvolvimento e consistência da cultura da batata, zelando pela promoção a montante e a jusante da resolução de situações inerentes à fileira da produção de batata bem como, garantir e contribuir para a organização do seu mercado;

Considerando que a Associação, sendo representativa dos produtores de batata é também a entidade mais próxima dos problemas dos produtores, e, por conseguinte, mais habilitada a apoiar soluções relativas ao difícil escoamento da batata e à manutenção dos justos rendimentos dos produtores;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Produtores de Batata de São Miguel, Lomba de São Pedro, 9600 Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor € 99.333,30 (noventa e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta centimos), com vista a dotar esta associação de meios técnicos e financeiros adequados ao

estabelecimento de regras de cooperação com vista à adopção de medidas destinadas a compensar as dificuldades de escoamento de batata de consumo verificadas no ano de 2004, junto dos produtores;

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 9 - diversificação agrícola, projecto 9.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

27 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

321/2005 - A Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVRAçores) é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 5 de Setembro de 1995.

O seu objectivo é garantir a genuinidade e a qualidade dos vinhos de indicação de proveniência regulamentada dos “Biscoitos”, “Pico” e “Graciosa”, bem como do vinho “Regional Açores”.

Considerando a importância da sua actividade na elaboração do cadastro vitícola regional;

Considerando toda a sua intervenção no processo de certificação dos “vinhos de qualidade” e “regional”;

Considerando o seu papel de agente zelador do prestígio das indicações de proveniência regulamentada no mercado regional, nacional e estrangeiro, combatendo a sua utilização indevida;

Considerando a sua incumbência de representar e defender o interesse das indicações de proveniência regulamentada, bem como a promoção e divulgação dos produtos vînicos da Região;

Considerando o apoio técnico e jurídico que presta aos vitivinicultores.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional nº 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à CVRAçores – Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, 9950 Madalena do Pico, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), com vista a fortalecer a sua capacidade de assistência técnica e apoiar a realização das suas atribuições;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.04 – reduzir custos de exploração agrícola, código 04.07.01 – transferências correntes - - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

27 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Despachos

1016/2005 - Considerando que no Programa Oficial das Comemorações do Dia da Região, que decorrerão no corrente ano a 16 de Maio, na ilha de Santa Maria, estão previstas várias acções ligadas à promoção da actividade pecuária, que estarão a cargo do Círculo de Amigos de São Lourenço;

Considerando que a organização e concretização daquelas actividades envolve a realização de despesas avultadas, decorrentes da necessidade de preparação de espaço apropriado e de fazer deslocar os intervenientes e, do respectivo transporte de animais;

Considerando que a promoção dos Açores passa não só por actividades da responsabilidade do Governo Regional, como também pelo apoio a iniciativas de entidades particulares promotoras de desenvolvimento e impulsionadoras de animação técnico-cultural que se enquadrem naquele objectivo;

Assim, considerando a importância do evento, quer para a população de Santa Maria, quer em termos promocionais da capacidade e de exibição da mostra de animais, e, tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, determino a concessão de € 17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros) ao Círculo de Amigos de São Lourenço, de forma a fazer face às despesas com a organização de acções ligadas à representatividade de actividades pecuárias, na ilha de Santa Maria, que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 - - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, projecto 7.4 – reduzir custos de exploração agrícola, programa 7 – fomento agrícola, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

6 de Maio de 2005. -O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

1017/2005 - Ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do preceituado no artigo 4.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, competências para:
 - a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de quinze mil euros, com observância dos procedimentos previstos nos Decretos-Lei nºs 59/99, de 2 de Março e 197/99, de 8 de Junho;
 - b) Autorizar pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocação de pessoal;

- c) Autorizar a deslocação de pessoal do SDA das Flores e Corvo dentro da Região Autónoma dos Açores;
 - d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo.
2. Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias, desde a data do presente despacho de nomeação até à data de produção de efeitos do presente despacho.
 3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Extracto de despacho

1294/2005 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 22 de Julho de 2005, por despacho de Vice-Presidente do Governo Regional de 7 de Julho de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 29 de Abril de 2005:

José Luís Forjaz Leonardo, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função publica, com efeitos ao dia 11 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

8 de Agosto de 2005. – A Chefe de Divisão, *Maria Joana dos Reis Pedroso de Lima Matos*.

LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

Aviso

735/2005 - 1 - Torna-se público que, por despacho do Director Regional do Desenvolvimento Agrário de 20 de Julho

de 2005, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Veterinária - Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional. nº 13/2000/A de 08 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 31/2002/A..

Legislação Aplicável: Decreto - Lei nº. 204/98 de 11 de Julho, adaptado com alterações, à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A de 31 de Julho, Decreto - Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº. 44/99 de 11 de Junho, Despacho Normativo nº 58/96 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração nº 5/96 de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos 27/99 de 18 de Novembro e 62/2002 de 26 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3 - O local de trabalho é em Angra do Heroísmo no Laboratório Regional de Veterinária.

4 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior assessor, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

5 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 17º. do Despacho Normativo nº 58/98 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração nº 5/95, de 4 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo 62/2002, de 26 de Dezembro e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A Habilitação Académica de base;
- b) A Formação Profissional;
- c) A Experiência Profissional;
- d) A Classificação de Serviço.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e dirigidos ao Presidente do Júri do concurso - Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária - Vinha Brava - 9700 -236 - - Angra do Heroísmo.

A sua entrega poderá ser feita directamente no Laboratório Regional de Veterinária, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

No requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data

do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos Serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, se for caso disso, serão afixadas no Placard do Laboratório Regional de Veterinária.

9 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Hernâni César Dantas Martins, Director de Serviços de Veterinária.

Vogais

efectivos: Lídia Maria Gomes Flor, Directora do Laboratório, que substituirá o Presidente nas suas faltas impedimentos e incompatibilidades;
Francisco José Valadão dos Santos Garrett, técnico superior assessor principal.

Vogais

suplentes: Francisco Gabriel Meneses de Lima, Chefe de Divisão de Veterinária;
Maria Isabel Lopo Coelho Morais, técnica superior assessor principal.

8 de Agosto 2005. - O Presidente do Júri, *Hernâni César Dantas Martins*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO
E MERCADOS AGRÍCOLAS

Extracto de despacho

1295/2005 - Por despachos do Presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

Em despacho de 1 de Agosto de 2005:

Ana Isabel Pacheco Vultão, Elsa Maria Medeiros Costa Duarte, João Manuel Barbosa Pereira, José Luís Garcia Pavão, Mário Luís Cabral Filipe, Nélia da Conceição Raposo Vasconcelos, Rui Nelson de Sousa Ferreira, Tiago Ivo Brum e Vítor Sabino Moniz Almeida são contratados, precedendo concurso externo de ingresso, em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 15 e do nº 1 do artigo 16 do Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, para frequência de estágio probatório com vista ao ingresso na categoria de Oficial de Matança de 2ª Classe, da carreira de Oficial de Matança, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, Matadouro de São Miguel, produzindo o mesmo efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial.

Em despacho de 08 de Agosto de 2005:

Jorge Alexandre Câmara Gomes e José Celestino Linhares da Câmara, são contratados, precedendo concurso externo de ingresso, em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 15 e do nº 1 do artigo 16 do Decreto – Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei 218/98, de 17 de Julho, para frequência de estágio probatório com vista ao ingresso na categoria de Oficial de Matança de 2ª Classe, da carreira de Oficial de Matança, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, Matadouro das Flores, produzindo o mesmo efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial.

Patrícia Sousa Almeida, é nomeada a título definitivo na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – Sede -Repartição de Serviços Administrativos, produzindo o mesmo efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial.

9 de Agosto de 2005. - A Vogal da Direcção, *Maria da Conceição Morais Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

736/2005 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Maio de 2005, foram renovados por mais três anos, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo com os auxiliares de serviços gerais: António Holbeche Botelho Paiva, Humberta Isabel Oliveira

Correia, José da Silva Paiva, Miguel Filipe Almeida Alcino e Olga Maria Aguiar Araújo Lima, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2005.

29 de Julho de 2005. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

737/2005 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 12 e 14 de Janeiro de 2005, foram renovados por mais três anos, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo com os cantoneiros: Carlos Alberto Carlos Costa, Hélder Manuel de Medeiros Feteira, João José Mateus Ferreira, João Manuel Pereira Botelho, José Carlos Matos Ferreira, Leonardo de Medeiros Pacheco, Luís Manuel Almeida Raposo, Márcio Manuel Pereira Avelar, Marco Hélio Ponte Ferreira e Paulo Vicente Novo Sousa, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

29 de Julho de 2005. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

738/2005 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Julho de 2005, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo resolutivo com os auxiliares de serviços gerais:

João Francisco Aguiar Duarte, José Roberto Carvalho Raposo, Luís Alberto Câmara Medeiros, Pedro Miguel Tavares Medeiros e Tiago Medeiros Amaral, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

739/2005 - António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente com Competências Delegadas na área de Obras Particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 118º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma proposta de alteração a algumas taxas definidas no Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, pelo que durante os 30 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração a algumas taxas definidas no Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

8 de Agosto de 2005. - Por Delegação da Presidente da Câmara, O Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso

740/2005 - Para os devidos efeitos se torna publico que, por meu despacho datado de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do artigo 68º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nomeei, na sequência de concurso, Assistente Administrativo Principal, o candidato Frutuoso Manuel Ramos Vasconcelos Moniz.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de vinte dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

1 de Agosto de 2005. - O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Cortez Cordeiro*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	38,00 €
II série	38,00 €
III série	32,00 €
IV série	32,00 €
I e II séries	70,00 €
I, II, III e IV séries	127,50 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,50 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,50 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 16,00 € - (IVA incluído)

**Montagem e Impressão
EFEITOS PRÁTICOS**